PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122 Fone (13) 3451.1030
CNPJ 46.578.514/0001-20
- pmp.compras@gmail.com –

CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16.191/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 89/2026
OBJETO: C*ontratação de empresa especializada para prestação de serviço de guarda e estadia de veículos, de acordo com a legislação de trânsito vigente.*

CERTIFICO, no uso das atribuições legais conferidas ao Agente de Contratação e com fulcro no princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de rever, corrigir e adequar os seus próprios atos a qualquer tempo para zelar pela legalidade e pelo interesse público, que o cronograma da presente Dispensa Eletrônica foi formalmente alterado.

CERTIFICO ainda que, com o objetivo de assegurar a máxima competitividade, a isonomia e garantir tempo hábil para a formulação das propostas por parte dos interessados, o prazo de encerramento para o recebimento de propostas no sistema Compras BR foi prorrogado por mais 1 (um) dia útil.

Com esta medida, a Administração Municipal garante o estrito cumprimento do prazo mínimo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fixando-se como

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?166abd02-1d3d-486c-b528-92437de649a6

nova data e horário limite para o recebimento de propostas o dia 3 de novembro de 2026, às 12h.

Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, determinando sua publicação imediata no sítio oficial da Prefeitura e junto ao sistema Compras BR.

Peruíbe 29 de outubro de 2026.

LUIZ VICENTE DE ARAUJO MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinado por Luiz Vicente De Araujo Moreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?166abd02-1d3d-486c-b528-92437de649a6